



Camara Municipal de Machados - 2025

Rua São Sebastião, 317 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.985.673/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) Nota 1.	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) Nota 2.	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-
DÉFICIT (VI)	-	-	4.148.411,82	-
TOTAL (VII) = (V + VI) Nota 3.	-	-	4.148.411,82	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) Nota 4.	3.654.250,01	4.118.534,01	4.078.253,91	4.078.253,91	4.078.253,91	40.280,10
Pessoal e Encargos Sociais	2.424.250,01	2.653.519,73	2.651.707,52	2.651.707,52	2.651.707,52	1.812,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.230.000,00	1.465.014,28	1.426.546,39	1.426.546,39	1.426.546,39	38.467,89
Despesas de Capital (IX) Nota 5.	210.000,00	70.157,91	70.157,91	70.157,91	70.157,91	-
Investimentos	210.000,00	70.157,91	70.157,91	70.157,91	70.157,91	-



Camara Municipal de Machados - 2025

Rua São Sebastião, 317 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.985.673/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.864.250,01	4.188.691,92	4.148.411,82	4.148.411,82	4.148.411,82	40.280,10
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.864.250,01	4.188.691,92	4.148.411,82	4.148.411,82	4.148.411,82	40.280,10
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.864.250,01	4.188.691,92	4.148.411,82	4.148.411,82	4.148.411,82	40.280,10
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Nota 6.



Camara Municipal de Machados - 2025

Rua São Sebastião, 317 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.985.673/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

Execução de Restos a Pagar Processados Nota 8.	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

João Soares de Morais
Presidente
ASSINADO DIGITALMENTE

Julierme Barbosa Xavier
Contador CRC 017454/O-PE
ASSINADO DIGITALMENTE





Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ANTONIO DA SILVA, JOAO SOARES DE MORAIS, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81a00398-4b8e-4535-8ccb-f54930a626e7

Câmara Municipal de Machados
Estado de Pernambuco

Balanço Orçamentário Isolado

Demonstração Contábil Isolada
Resolução. N° 299/2025

2025



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ISOLADO **Conforme Anexo da Resolução 299/2025**

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

A Câmara Municipal de Machados concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor



Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da

despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.



As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2025.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é a Câmara Municipal de Vereadores de Machados.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas



A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA CORRENTE: Não houve registro de registro de Receita Corrente no exercício.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve registro de registro de Receita de Capital no exercício.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: Não houve registro de registro de Receitas no exercício.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 3.654.250,01 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 4.118.534,01 (quatro milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 4.078.253,91 (quatro milhões, setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). As liquidações totalizaram R\$ 4.078.253,91 (quatro milhões, setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), sendo pagos o montante de R\$ 4.078.253,91 (quatro milhões, setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), restando de economia orçamentária corrente de R\$ 40.280,10 (quarenta mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos.).

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil), com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$ 70.157,91 (setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos.), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 70.157,91 (setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos.),



As liquidações totalizaram R\$ 70.157,91 (setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos.), sendo pagos o montante de R\$ 70.157,91 (setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos.).

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 3.864.250,01 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo.). Somando-se os créditos adicionais por Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneros, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$ 4.188.691,92 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos.). O valor total empenhado foi de R\$ 4.148.411,82 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos.), o liquidado R\$ 4.148.411,82 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos.) e o pago R\$ 4.148.411,82 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos.), restando saldo de dotação no valor de R\$ 40.280,10 (quarenta mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos.).

Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2025, a Câmara não arrecadou receitas no exercício e executou despesas no montante de R\$ 4.148.411,82 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos.).

Quadro de Nota Explicativa 01	Ano/Valor	
	2025	2024
Total da Receita Arrecadada	R\$ -	R\$ -
Total da Despesa Empenhada	R\$ 4.148.411,82	R\$ 3.230.511,25
Superavit/Deficit Orçamentário	-R\$ 4.148.411,82	-R\$ 3.230.511,25



Quadro 02 - Notas Explicativas	Exercício 2025
(+) Total da Receita Arrecadada	R\$ -
(-) Total da Despesa Empenhada	R\$ 4.148.411,82
(=) Deficit Orçamentário	-R\$ 4.148.411,82
(+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro	R\$ -
(=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2025	-R\$ 4.148.411,82

Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual n.º 862/2024.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

Sinteticamente, no exercício financeiro de 2025, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais tem a seguinte composição:

Especificação	Recursos Utilizados como Fonte				Total
	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotações		
Alterações Orçamentárias	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.399.783,06		R\$ 1.399.783,06
Total	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.399.783,06		R\$ 1.399.783,06

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários observou-se o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais,




legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela

Inscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de Dezembro/2025.

A execução orçamentária da Câmara, no exercício financeiro de 2025, não resultou na inscrição de Restos a Pagar conforme tabela abaixo:

 Camara Municipal de Machados - 2025 <small>Rua São Sebastião, 317 - Centro Machados/PE - CEP: 55240-000 CNPJ Nº: 08.985.873/0001-50 Telefone:</small>							
Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício							
2025							
Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados							

Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não houve registro de restos a pagar inscritos em anos anteriores.

Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Não houve registro de inscrição.




Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RPNP Liquidados

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ANTONIO DA SILVA, JOAO SOARES DE MORAIS, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://stecf.cepep.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento: 8140039844b8e-4535-8ccb-154930a6d6e7

	Camara Municipal de Machados - 2025 Rua São Sebastião, 317 - Centro Machados/PE - CEP: 55740-000 CNPJ Nº: 08.985.673/0001-50 Telefone:					
	Balço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64 2025					

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	EM Exercícios Anteriores	EM 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	(f) = (a + b - d - e)
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	

	Camara Municipal de Machados - 2025 Rua São Sebastião, 317 - Centro Machados/PE - CEP: 55740-000 CNPJ Nº: 08.985.673/0001-50 Telefone:					
	Balço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64 2025					

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	EM Exercícios Anteriores	EM 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	(e) = (a + b - c - d)
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	

Não Houve saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balço Orçamentário, em 31 de Dezembro de 2025, às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2024 foi zerada.

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.



Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:

Não há evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias.

Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Foram adotados procedimentos de conciliação entre os valores apresentados no fluxo de Caixa Líquido com aqueles referendados no Balanço Orçamentário havendo compatibilidade entre as informações prestados nos demonstrativos, conforme print abaixo:

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são



segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de

dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	70.157,91	123.711,84
INGRESSOS (Nota 1.1)	4.891.715,22	3.666.651,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	4.188.691,92	3.222.807,48
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	703.023,30	443.844,34
Outras Receitas	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	703.023,30	443.844,34
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	4.821.557,31	3.542.939,98
Pessoal e Demais Despesas	4.078.253,91	3.092.679,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	40.280,10	40,63
Outros desembolsos operacionais	703.023,30	450.219,54
Desembolsos Extraorçamentários	703.023,30	450.219,54



FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-394.821,59	-258.257,32
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	394.821,59	258.257,32
Aquisição de Ativo Não-Circulante	394.821,59	258.257,32
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	-271.109,75	260.075,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	271.109,75	11.034,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	271.109,75

RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025
ANEXO XIV



DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Creditos Ajustados	Contabilidade	31/12/2022	Concluída
Ação	2) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Obrigações e Provisoes por Competencia	Contabilidade	31/12/2022	Concluída
Ação	3) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Patrimonio mensurado	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída
Ação	4) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Reconhecimento	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída



Ação	5) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13 salário, férias, etc)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de Custos	Contabilidade	31/12/2022	Em Andamento

Ação	6) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Demais aspectos patrimoniais	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída

Ação	7) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigacoes por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Demais aspectos patrimoniais	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída

Ação	8) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licencas e congenêres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações e reavaliação e reducao ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Demais aspectos patrimoniais	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Plano de Contas Adequado	Contabilidade	31/12/2022	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
---	--	--	--	--



Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Demonstrações Contábeis	Contabilidade	31/12/2022	Concluída

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas na Portaria STN nº 634/13, de 19 de novembro de 2013.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".